



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017/SME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA **R & A COMBUSTIVEL LTDA** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL E HIDRÁULICO, GASOLINA E LUBRIFICANTES).

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **R & A COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.676.643/0001-00, sediada na Rua Bahia, nº 571 Setor Cooperlandia, Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada pelo Sr.º **JOHNSON SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, residente na Avenida Rio Xingu, nº 3281, Bairro Mundial, São Félix do Xingu-PA, portador da CI.RG. nº M-3538809-SSP/MG e do CPF nº. 228.048.462-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 048/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de combustível (óleo diesel e hidráulico, gasolina e lubrificantes), de acordo com o ANEXO I, II e III do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 514.843,00** (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e três reais.) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0052.2035.0000 - Manutenção Da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 181.055,00

12.361.0403.2034.0000 - Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 177.408,00

12.362.0410.2047.0000 - Transporte Escolar - Ensino Médio

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 156.380,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do CONTRATADO:

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 21/03/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 048/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



**O trabalho
está de Volta!**
ADM: 2017/2020



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte – Pará, em 21/Setembro/2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

R & A COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 080/2017/SME

12.361.0052.2035.0000 - Manutenção Da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 181.055,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	BALDE DE 20L DE ÓLEO HIDRÁULICO P/ TRANSMISSÃO TORQUE SAE; URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 267,00	2	R\$ 534,00
3	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 140 USO CAIXA DE TRANSMISSÃO SAE, URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 222,00	1	R\$ 222,00
5	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 40 P/ MOTOR A DIESEL URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
7	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 90 USO CÂMBIO E DIFERENCIAL SAE, URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00
8	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE ATF P/ DIREÇÃO HIDRÁULICA SAE; URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 305,00	1	R\$ 305,00
9	BALDE DE 5L DE FLUÍDO PARA RADIADOR SAE; URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 16,00	1	R\$ 16,00
11	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 SAE; URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 190,00	2	R\$ 380,00
12	FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO SAE, 500ML; URSA OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 11,00	8	R\$ 88,00
13	LITRO DE GASOLINA COMUM	LT	IPIRANGA	R\$ 4,25	15.000	R\$ 63.750,00
14	LITRO DE ÓLEO DIESEL COMUM	LT	IPIRANGA	R\$ 3,38	34.000	R\$ 114.920,00

R\$ 181.055,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO II DO CONTRATO Nº 080/2017/SME

12.361.0403.2034.0000 - Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 177.408,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	BALDE DE 20L DE ÓLEO HIDRÁULICO P/ TRANSMISSÃO TORQUE SAE; URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 267,00	1	R\$ 267,00
3	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 140 USO CAIXA DE TRANSMISSÃO SAE, URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 222,00	1	R\$ 222,00
5	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 40 P/ MOTOR A DIESEL URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
7	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 90 USO CÂMBIO E DIFERENCIAL SAE, URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00
8	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE ATF P/ DIREÇÃO HIDRÁULICA SAE; URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 305,00	1	R\$ 305,00
9	BALDE DE 5L DE FLUÍDO PARA RADIADOR SAE; URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 16,00	1	R\$ 16,00
11	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 SAE; URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 190,00	2	R\$ 380,00
12	FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO SAE, 500ML; URSÁ OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 11,00	8	R\$ 88,00
13	LITRO DE GASOLINA COMUM	LT	IPIRANGA	R\$ 4,25	15.000	R\$ 63.750,00
14	LITRO DE ÓLEO DIESEL COMUM	LT	IPIRANGA	R\$ 3,38	33.000	R\$ 111.540,00

R\$ 177.408,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO III DO CONTRATO Nº 080/2017/SME

12.362.0410.2047.0000 - Transporte Escolar - Ensino Médio

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 156.380,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	BALDE DE 20L DE ÓLEO HIDRÁULICO P/ TRANSMISSÃO TORQUE SAE; URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 267,00	1	R\$ 267,00
3	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 140 USO CAIXA DE TRANSMISSÃO SAE, URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 222,00	2	R\$ 444,00
5	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 40 P/ MOTOR A DIESEL URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
7	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE 90 USO CÂMBIO E DIFERENCIAL SAE, URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00
8	BALDE DE 20L DE ÓLEO LUBRIFICANTE ATF P/ DIREÇÃO HIDRÁULICA SAE; URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 305,00	1	R\$ 305,00
9	BALDE DE 5L DE FLUÍDO PARA RADIADOR SAE; URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 16,00	1	R\$ 16,00
11	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 SAE; URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 190,00	2	R\$ 380,00
12	FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO SAE, 500ML; URSAL OU SIMILAR	UN	TEXACO OU SIMILAR	R\$ 11,00	8	R\$ 88,00
13	LITRO DE GASOLINA COMUM	LT	IPIRANGA	R\$ 4,25	10.000	R\$ 42.500,00
14	LITRO DE ÓLEO DIESEL COMUM	LT	IPIRANGA	R\$ 3,38	33.000	R\$ 111.540,00

R\$ 156.380,00